



DECRETO Nº 019/2022

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 16 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais baseada na Lei Municipal 123/2022 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Cargos de Provimento Efetivo da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO, a análise da Comissão Especial para análise dos títulos dos servidores públicos para fins de reenquadramento, nomeada através do Decreto Municipal nº 016/2022, de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, o direito adquirido de progressão funcional para os servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais de escolaridade/ou qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o enquadramento dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam enquadrados os servidores públicos municipais efetivos do Município de Sucupira do Riachão, nos termos da Lei Municipal 123/2022 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Cargos, considerando os níveis de escolaridade e tempo de serviço, passando a ser regidos pelos seguintes códigos:

NOME	CARGO	TABELA ANEXO I - LEI Nº 123/2022	NÍVEL	CLASSE
ALANNA NABBIDA CORREIA HOLANDA	FISIOTERAPEUTA	4	I	INICIAL
ALBURINA DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
ALMIR MIRANDA	MOTORISTA	1	I	B
ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	I	D
ANNA KARLA DE SOUSA GUARITA	CIRURGIAO DENTISTA	4	II	B
ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA	MOTORISTA	1	I	D
BERGKAMP DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	2	I	INICIAL
CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	INICIAL
CEZAR ANTONIO SILVA LIMA	MOTORISTA	1	I	A
CLEUDIMAR FERNANDES MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	III	A
DELMIRO MORAIS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
DEUZANI OLIVEIRA DE F. FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	A
DISNEY NUNES TEIXEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	4	I	B
ERIVAN DA SILVA	MOTORISTA	1	I	A



FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	INICIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS LUCIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	3	II	A
IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	6	I	INICIAL
IEDA CARVALHO SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	II	A
ISABEL DE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	II	INICIAL
IVONE MARIA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
JANDOVAL DE OLIVEIRA PORTO	MOTORISTA	1	I	A
JOAO LUIZ DE ARAUJO MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	D
JORDANIA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	D
JOSE ARTUR REIS DA SILVA	MOTORISTA	1	I	A
JOSE CONCEICAO PEREIRA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	II	D
KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	II	INICIAL
LARISSA LIMA DE SOUSA	RECEPCIONISTA	1	I	A
LASARO COELHO LIMA	MOTORISTA	1	I	A
LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	1	III	A
LUIS VANDERLEI REIS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	I	INICIAL
LUIZ EDUARDO ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1	I	A
LUZIA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1	I	A
MAIARA MARIA DA CONCEICAO	TEC. ENFERMAGEM	3	I	INICIAL
MARCELO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	II	A
MARCIA LUCIA COELHO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	III	D
MARCOS ANDRE COSTA DA SILVA	FISCAL SANITARIO	1	I	INICIAL
MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
MARIA EDNA A BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	I	D
MARIA RITA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
MARLY OLIVEIRA REIS	ENFERMEIRO(a)	5	II	A
MAURO HENRIQUE DA COSTA ANDRADE	MOTORISTA	1	I	INICIAL
MYLENNA DE SOUSA SA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	II	A
PRISCILA DE SOUSA VIEIRA	FARMACEUTICO(A)	4	III	INICIAL
RAIMUNDO NONATO LIMA	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	2	I	A
SIMONE DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	2	I	INICIAL
SOLIMAR ALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
SONIA MARIA NOLETO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A
TEODORETO BARBOSA DE CARVALHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	4	II	A
VALDERI RIBEIRO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2	I	A

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 16 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL